



PROCESSO CMH 367/18
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 10/2018, que tem como objeto aquisição de 5 veículos automotores, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Comercial Germânica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.952.561/0001-16, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente juntado aos autos do processo em epígrafe.

Do Pedido de Esclarecimento:

- 1) Será aceito na parte traseira central cinto sub abdominal?
- 2) Será aceito kit multimídia com tela de 6.2?
- 3) Prazo de entrega poderá ser de 45 dias após a emissão da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato?

Do Esclarecimento:

Consultado o setor solicitante, verificadas as ofertas do mercado e visando a ampliação da disputa, entendemos que o cinto central sub abdominal corresponde a maioria das ofertas do mercado, sendo portando aceito. No entanto os dois cintos laterais traseiros devem ser conforme estabelecidos no edital.

Com relação ao tamanho da tela da central multimídia, a diferença está em dois centímetros, que também segundo o setor solicitante, é considerada mínima e que não interferirá no uso do acessório, sendo portando aceita.

O prazo de 45 dias é bem razoável, será plenamente aceito para a entrega do veículo.

Já outras diferenças que interfiram no desempenho do veículo não serão aceitas, as solicitadas foram consideradas aceitáveis por se tratarem de acessórios cujo uso não influenciará no desempenho e autonomia do veículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página nº: 2/2

Processo nº: 367/2018

Rubrica:

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da Câmara Municipal de Hortolândia e continuidade nos tramites relativos ao procedimento licitatório.

Poder Legislativo, aos 01 de outubro de 2018.


GIANE PEYERL MOUCO VANIN
PREGOEIRA